

PORTARIA IPREMB Nº 107, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR,
CRISTIANO MARTINS SANTIAGO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 35, § 1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 336, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Cristiano Martins Santiago, inscrito no CPF sob nº 031.633.576-28, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0126826-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 03, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de março de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

